

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
SIMULTÂNEO
1º leilão, 10/09/2019, e 2º leilão, 24/09/2019, ambos às 10:00 horas**

LOCAL: Leilão Simultâneo - Presencial - Rua Das Flores, 94, Bairro Centro - Novo Hamburgo/RS - Online - SITE de GABRIEL ROSA LEILÕES:
www.gabrielleiloes.com.br

GABRIEL ROSA, Leiloeiro Oficial, leiloeiro público oficial, devidamente inscrito na JUCERGS sob o nº 276/11, autorizado pelo(a) Exmo.(a) Sr.(a) Dr.(a) ALEXANDRE KOSBY BOEIRA Juiz(a) de Direito da(o), **VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS DA COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RIO GRANDE DO SUL**, faz saber a todos, que será(ão) levado(s) à leilão/praça o(s) do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um terreno situado no Bairro Canudos, constituído do lote nº 04 da quadra 13, do Loteamento Popular Arroio Pampa, localizado no quarteirão formado pela Avenida Alcântara e pelas ruas 13, 14, 15, G, Bruno Werno Storck e Ana Terra, com a área de 158,40 metros quadrados, medindo 9,00 metros de largura e 17,60 metros de comprimento, com frente ao sul no sentido da largura para a rua 13, lado par, frente essa distante 12,219 metros da esquina com a Avenida Alcântara, que lhe fica ao oeste, nos fundos ao norte confronta com lote 17, ao oeste com os lotes 2 e 3 e ao leste com o lote 5, todos do Município de Novo Hamburgo. **Origem:** Matrícula número 70.135, fl. 01, Livro nº 2 - Registro Geral, de 07 de outubro de 1997, do Ofício De Registro De Imóveis Da Comarca De Novo Hamburgo, RS. Avaliação feita em 05/03/2013, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Em 1ª **Praça/Leilão** a venda se fará pelo maior valor ofertado (art. 690, par. 3º do CPC), não podendo ser inferior ao valor da avaliação e em 2ª **Praça/Leilão** a venda se fará por qualquer preço, a quem mais der, ressalvando o preço vil (art.686, VI, CPC), arbitrado em 60 % da avaliação. Autos de nº **019/1.10.0022108-0** de **EXECUÇÃO FISCAL** em que, **MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO** promove contra **FABIANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS**. **NESTE CASO SERÃO LANCES PRESENCIAIS:** Os interessados em participar do leilão/praça poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão/praça, para tanto deverão ser observadas e cumpridas as regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. **CONDIÇÕES GERAIS:** Os bens serão entregues livres de quaisquer dívidas e/ou ônus, observadas as disposições constantes no presente edital. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante arcar com débitos relativos a taxas condominiais devidas até a data da arrematação, exceto em caso de arrematação de bens em processo cujo objeto seja a cobrança de taxas condominiais do bem arrematado. Em caso de adjudicação, arcará o adjudicante com todos os débitos do imóvel, inclusive dívidas relativas a taxas condominiais. Caberá ao interessado verificar a existência de débitos tributários e débitos de taxas condominiais, no caso dos bens imóveis. Os bens serão entregues nas condições em que se encontram. A venda dos bens imóveis será sempre considerada "*ad corpus*". Em caso de arrematação de bem móvel, fica ao encargo do arrematante a retirada e transporte do bem do local onde o mesmo se encontra. Em caso de arrematação ou adjudicação de bem imóvel, caberá ao arrematante tomar as providências e arcar com os custos da desocupação do bem, caso o mesmo esteja ocupado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação, inclusive para a expedição da respectiva carta de arrematação, se houver. Caberá ao arrematante tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a transferência do bem junto aos órgãos competentes. O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. **Ficam, desde já, intimadas as partes, os co-proprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges, se casados forem.**

INFORMAÇÕES: pelo site **www.gabrielleiloes.com.br**, pelo e-mail **leilao@gabrilileiloes.com.br**, pelos telefones: (51) 3207-3032 e (51) 99964-7772 e no Facebook: **www.facebook.com/gabrielrosaleiloes**.

Novo Hamburgo/RS, 16 de Maio de 2019.

ALEXANDRE KOSBY BOEIRA
Juiz(a) de Direito